



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de Julho de 2006



Série

Número 137

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de concurso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Rectificação
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-06-30:

- Licenciado ANDRÉ FILIPE GOMES MAROTE DA SILVA - contratado em regime administrativo de provimento, pela Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Serviços de Apoio ao Secretário Regional, como Estagiário da carreira técnica superior, com início em 2006-07-03, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerado pelo índice 321 do regime geral.

Funchal, 30 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Nunes de Freitas

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-06-28:

- RITA MARIA DE SOUSA, Auxiliar de Limpeza do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - reclassificada na categoria de Auxiliar Administrativo do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 4, índice 155, do regime geral.

Funchal, 29 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Dinarte Abreu Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS****Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 28/2006

“FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO GIMNODESPORTIVO PARA O POLIDESPORTIVO COBERTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO”

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) **DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto». Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) **TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES:** Autoridades Regionais ou locais.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) **Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** “Fornecimento e Assentamento de Equipamento Gimnodesportivo para o Polidesportivo Coberto da Escola Secundária Francisco Franco”.

II.1.2) **Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:** Fornecimentos. Compra.

Principal local de entrega: Região Autónoma da Madeira.
Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) **O anúncio implica:** Um contrato público.

II.1.5) **Breve descrição do contrato ou das aquisições:** Fornecimento e Assentamento de diverso Equipamento Gimnodesportivo.

II.1.6) **Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

36 40 00 00 - 5

II.1.7) **O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?** Não.

II.1.8) **Divisão em lotes:** Não.

II.1.9) **São aceites variantes:** Sim.

II.3) **Duração do contrato ou prazo para a sua execução:** Máximo de 20 dias úteis, contados da data da notificação da adjudicação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) **Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

III.1.2) **Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) **Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) **Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme referido no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme referido no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSO

IV.1) **TIPO DE PROCESSO:** Concurso público.

IV.2) **CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 Qualidade Técnica e Funcional;

2 Preço.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) **Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso Público n.º 28/2006

IV.3.3) **Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 22/08/2006.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 100,00 (papel), 50,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) **Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:** 28/08/2006, Hora: 17:00.

IV.3.6) **Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.

IV.3.7) **Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:** 60 dias (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 29/08/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Não.

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) **CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

VI.5) **DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 05/07/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 5 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**INSPECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Rectificação**

Para os devidos efeitos, informa-se que o aviso relativo ao concurso externo de ingresso para recrutamento de dois assistentes administrativos, para a Inspeção Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM n.º 119, II Série, de 21 de Junho de 2006, saiu com inexactidões, pelo que, pela presente, se rectificam:

Mais se informa que as candidaturas já apresentadas, aquando da referida publicação mantêm-se válidas, decorrendo novo prazo para apresentação de novas candidaturas, a contar da data da presente publicação.

Aviso

- 1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, 11-07 e das normas aplicáveis do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06-06, por força da Resolução n.º 1014/98, de 11-08, torna-se público que, por despacho da Exm.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais foi autorizada a abertura de Concurso Externo de Ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no JORAM, para o preenchimento de duas vagas na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo existentes no quadro de pessoal da Inspeção Regional dos Assuntos Sociais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2004/M, de 18-02. Os lugares postos a concurso foram descongelados pelo Despacho Normativo n.º 4,08-05-2006, publicado no JORAM n.º 72, I Série de 12-06-2006.
- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgotam-se com o preenchimento das mesmas.
- 3 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07-12, adaptado à R.A.M. pelo Decreto Regulamentar n.º 2/90/M, de 02-03 e respectivas alterações, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-10; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12; Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06-06 e Resolução n.º 1014/98, publicada no Jornal Oficial da RAM, n.º 53, I Série de 11-08.
- 4 - Conteúdo funcional - compete ao Assistente Administrativo a execução de tarefas administrativas, nomeadamente:
 - a) Reunir e organizar os instrumentos de apoio técnico especializado, designadamente da área jurídica;
 - b) Efectuar o registo e tratamento das espécies bibliográficas entradas;
 - c) Seleccionar, classificar e arquivar notícias com interesse para o serviço;
 - d) Proceder à difusão interna dos instrumentos de apoio técnico de interesse para os serviços;
 - e) Assegurar o expediente geral, processual e de gestão interna dos recursos materiais afectos à Inspeção Regional dos Assuntos Sociais.
- 5 - Remunerações, condições e local de trabalho - a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 199, estabelecido no anexo I do D.L. n.º 353-A/89, de 16-10, com as alterações conferidas pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18-12 e D.L. n.º 57/2004, de 19-03. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional. O local de trabalho situa-se na Inspeção Regional dos Assuntos Sociais, sito à Rua das Hortas, n.º 11, 5.º Andar, 9050 - 024 Funchal.
- 6 - Condições de admissão - poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
 - 6.1 - Requisitos gerais - os previstos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.
- 6.2 - Requisitos especiais - possuir os requisitos fixados na alínea b), do ponto 1 do art.º 8 do D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, ou seja, o 11.º Ano de Escolaridade ou equivalente.
- 7 - Métodos de Selecção: Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Entrevista Profissional de Selecção. A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos são eliminatórias de per si, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
 - 7.1 - A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos.
 - 7.2 - Prova Escrita de Conhecimentos Gerais. Terá a duração de 1 hora e 30 minutos, possibilita avaliar de modo global conhecimentos na área de português, matemática, de acordo com o nível das habilitações legalmente exigíveis para a categoria posta a concurso, bem como, obrigatoriamente, conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e respectiva deontologia profissional, conforme programa de provas anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, de 10-10-2000, publicado no JORAM n.º 217, II Série de 13-11-00, composta por:
 - Domínio da língua portuguesa, designadamente, através da interpretação de textos e desenvolvimento de assuntos;
 - Conhecimentos de matemática.
 Direitos e deveres da função pública
 - Acesso à função pública;
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
 - Regime Jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública;
 - Estrutura das carreiras da função pública;
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
 - Estatuto remuneratório do funcionalismo público;
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários públicos;
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas.

- Deontologia profissional
- Deveres gerais dos funcionários e agentes;
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão;
 - Tipologia das infracções e penas disciplinares;
 - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.
- Legislação que servirá de suporte à prova escrita de conhecimentos gerais, na parte respeitante aos Direitos e Deveres da Função Pública:
- D.L. n.º 204/98, de 11-07;
 - D.L. 85/85, de 01-04; D.L. n.º 427/89, 07-12; adaptado à RAM pelo D.R.R. n.º 2/90/M, de 02-03; D.L. n.º 407/91, de 17-10; D.L. n.º 175/95, de 21-07; D.L. 102/96, de 31-07, D.L. n.º 175/98, de 02-07; D.L. n.º 218/98, de 17-07;
 - D.L. n.º 259/98, de 18-08;
 - D.L. n.º 248/85, de 15-07; D.L. n.º 404-A/98, de 18-12;
 - D.L. n.º 100/99, de 31-03; Lei n.º 117/99, de 11-08; D.L. n.º 70-A/00, de 05-05; D.L. n.º 157/01, de 11-05;
 - D.L. n.º 353-A/89, de 16-10;
 - D.L. n.º 184/89, de 02-06;
 - D.L. n.º 413/93, de 23-12;
 - D.L. n.º 24/84, de 16-01;
 - D.L. n.º 6/96, de 31-01.
- 7.3 - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos. Terá a duração de 1 hora e 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o Despacho Conjunto aprovado pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM n.º 60, II Série de 24-03-2006.
- Orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005M, de 10-08;
 - Orgânica da Inspeção Regional dos Assuntos Sociais - Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2004/M, de 18-02;
 - Reclassificação e Reconversão Profissional - Decreto-Lei n.º 497/99, de 19-11, adaptado à RAM pelo D.L.R. n.º 8/2000/M, de 23-02;
 - Regime de administração financeira do Estado - Decreto-Lei n.º 155/92, de 28-07;
 - Regime jurídico da realização das despesas públicas - Decreto-Lei n.º 197/99, de 08-06;
 - Regime jurídico das empreitadas de obras públicas - Decreto-Lei n.º 59/99, de 02-03;
 - Pré-arquivagem de documentação - Decreto-Lei n.º 447/88, de 10-12;
 - Avaliação, selecção e eliminação de documentação - Decreto-Lei n.º 121/92, de 02-07;
 - Gestão de documentos na posse dos serviços dos órgãos do Governo da Região Autónoma da Madeira e organismos sob a sua tutela - Decreto Legislativo Regional n.º 26/99/M, de 27-08.
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 8 - Os critérios de apreciação e pontuação da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e da Entrevista Profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - Em caso de igualdade de classificação, tem preferência o candidato com deficiência, nos termos do n.º 3, do art.º 3.º, do D.L. n.º 29/01, de 03-02, adaptado à RAM pelo D.L.R. n.º 25/01/M, de 24-08, e os restantes critérios de preferência são os constantes da alínea c) do art.º 37.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, competindo ao ainda júri estabelecer outros critérios de preferência sempre que subsistir igualdade, após a aplicação dos critérios anteriores.
- 10 - Formalização das candidaturas:
- 10.1 - As candidaturas devem ser formalizadas em papel branco, liso de formato A4, mediante requerimento, dirigido ao Inspector Regional dos Assuntos Sociais. As candidaturas de admissão ao presente concurso, poderão ser entregues em mão na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedidas dentro do prazo estabelecido no presente aviso.
- 10.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, comprovando através de fotocópia simples, n.º de contribuinte, residência, código postal e n.º de telefone);
 - b) Habilitações literárias,
 - c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à data, número do Jornal Oficial em que o presente aviso está inserido;
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 10.3 - O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de documento simples comprovativo das Habilitações Literárias.
- 10.4 - Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão mencionados no ponto 6.1 do presente aviso, podem ser

substituídos por declaração, no próprio requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

11 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

12 - Publicidade da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final:

Alista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos do disposto dos artigos 34.º e 40.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, e afixadas no placard da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sito à Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal.

13 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

14 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. Hugo Calaboiça Amaro, Inspector Regional dos Assuntos Sociais.

Vogais Efectivos:

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Director de Serviços Administrativos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- D. Patrícia Susana Freitas Silva, Assistente Administrativo Especialista da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Vogais Suplentes:

- D. Élia Maria Fernandes Rodrigues, Chefe de Secção da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- D. Lina Brígida Rodrigues Correia Jardim, Assistente Administrativo Especialista da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Inspecção Regional dos Assuntos Sociais, 2 de Julho de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Hugo Calaboiça Amaro

DIRECÇÃO REGIONALDE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 27 de Junho de 2006, e na sequência do Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio para ingresso na carreira de Técnica Superior, com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe, com Licenciatura em Economia ou Afim, foi nomeada na referida categoria, a Dra. Rosa Maria Jesus Berenguer Barreto, nos termos alínea d) do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, alínea b) do n.º 3 e n.º 5, do artigo 6.º, artigo 8.º e artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 5 de Julho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29/06/06, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeado definitivamente, Filipe Alexandre Vares Vieira, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2006 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 29 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Na sequência do procedimento de reconversão profissional e nos termos do Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, de 12 de Maio, publicado no JORAM, II série n.º 103, de 29 de Maio, foi nomeado em comissão de serviço extraordinária por Despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira de 28 de Junho do corrente ano, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 35/2005, de 20 de Abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, e ao abrigo da alínea e) e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, o funcionário Duarte Martinho Abreu Carvalho, com a categoria de auxiliar administrativo no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, para exercer as funções correspondentes à categoria de técnico profissional de 2.ª classe, pelo período probatório de 6 meses.

Esta despesa tem cabimento orçamental, na rubrica 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 28 de Julho de 2006.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 105/2006, de 26 de Junho:
Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, a partir de 03 de Julho de 2006, pelo prazo de cinco

meses, não sujeito a renovação automática, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem funções equivalentes à categoria de Levadeiro, nos concelhos do Funchal, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Ponta do Pargo, Machico e Santa Cruz, com os seguintes elementos:

- DÉCIO VIEIRA DE ANDRADE
- CARLOS ALBERTO TEIXEIRADA PAIXÃO
- JOÃO DOS SANTOS DE PEDRO CESSA
- JOSÉ LUÍS FERREIRA CAROTO
- EMANUEL NAZÁRIO JARDIM GOMES
- VIRGÍLIO PESTANA DE CASTRO
- JOSÉ GUALDINO FRANÇA NÓBREGA
- ROQUE SIDÓNIO ANDRADE DA SILVA
- LUÍS FILIPE RODRIGUES MATA
- MARCELINO FIGUEIRA MENDES
- JOSÉ JORGE GONÇALVES LUCAS
- JOSÉ DINIS BARRADAS RODRIGUES
- LUÍS MAROTE NUNES
- FRANCISCO MENDES DE GOUVEIA
- JOSÉ MANUEL VIEIRACARVALHO
- TOLENTINO VIEIRAFERNANDES
- ARLINDO CABRAL MARTINS
- JOÃO RODRIGUES CABRAL JÚNIOR
- AMÉRICO DA SILVA RODRIGUES
- JOÃO DE SOUSA
- ANTÓNIO INÁCIO DE JESUS CALDEIRA
- JOSÉ DASILVACABRAL
- JOSÉ RODRIGUES GANANÇA
- JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
- MANUELPESTANAGONÇALVES
- JOSÉ MIGUEL FREITAS ORNELAS

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 26 de Junho de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Por meu despacho, de 14 de Novembro de 2005, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, à assistente administrativa principal, ANA MARIA CAPELO ESPÍRITO SANTO PINTO, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2006.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 28 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 107/2006, de 27 de Junho:

Nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, os seguintes elementos:

- CARLA PATRÍCIACÂMARAMELIM

- CARLOS ALEXANDRE MARQUES GOUVEIA
 - NÁDIA CARINA DE OLIM FERNANDES DA SILVA GONÇALVES
 - LUÍS ARSÉNIO NEVES OLIVEIRA
 - LÍGIAFILIPADE SOUSA FREITAS
 - CARINANÉDIABALTAZAR GOMES DE FREITAS
- (Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 29 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo meu despacho n.º 106/2006, de 27/06, foi autorizada a reclassificação profissional do Agente Técnico Agrícola de 1.ª classe, JOÃO BAPTISTA LUCAS GOMES, na categoria de Coordenador Técnico, escalão 1, índice 460, do grupo de pessoal Técnico Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 5 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 108/2006 de 29/06/06, do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais:

Foi provido na categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, com efeitos a partir de 02/05/2006, o seguinte indivíduo:

- CARLOS ALBERTO PESTANA ANDRADE
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho de 13 de Março de 2006, MARIAJOÃO DE ARAÚJO NEVES, Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Engenheiro, será transferida do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2006.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Julho de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)